



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes (02 máquinas para cortar grama e 01 máquina motosserra para o setor municipal de urbanismo)

JUSTIFICATIVA

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ, através da Administração e da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 04, de 11/01/2016, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação para aquisição em caráter de urgência de 02 máquinas para cortar grama e 01 máquina motosserra para o setor municipal de urbanismo.

A lei autoriza a contratação direta via dispensa de licitação de materiais, produtos, serviços, obras: Assim sendo, atendendo na Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 24, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Prefeito Municipal, e posterior publicação no Órgão Oficial de Publicação do Município.

Barra do Jacaré, Estado do Paraná, em 23 de março de 2016.

LUCIANA AGUIAR CRUZ DUTRA
Presidente da CPL

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal